



INDICAÇÃO Nº 2318/2025

Implantação de aulas de artes marciais para crianças nas Escolas Municipais da cidade.

Considerando os inúmeros benefícios que as aulas de artes marciais proporcionam, como o desenvolvimento da disciplina, do respeito mútuo, da coordenação motora e do controle emocional;

Considerando que essas atividades podem ser integradas aos Centros Esportivos já existentes nos territórios, muitos dos quais já contam com profissionais capacitados e práticas semelhantes em seus currículos;

Considerando que a prática esportiva é fundamental para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, contribuindo diretamente com a formação cidadã e a prevenção de situações de vulnerabilidade;

Considerando que as atividades extracurriculares são imprescindíveis no processo de ensino-aprendizagem, pois ampliam o repertório dos alunos e fortalecem o vínculo entre escola e comunidade;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de aulas de artes marciais para crianças nas Escolas Municipais da cidade.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

ZÉ DIAS

/Arjo

